

SUMÁRIO

TERMO DE PRORROGAÇÃO01

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO- CPL**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0601.01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
002/PE/005/2025-SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2025**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE LUÍS DOMINGUES/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.292.594/0001-75, com sede à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Luís Domingues – MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, resolve PRORROGAR a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/005/2025-SRP, oriunda do Processo Administrativo nº 0601.01/2025 e do Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP, conforme cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES**, conforme especificações constantes no instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/PE/005/2025-SRP por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda da referida Ata, passando sua vigência a se estender até 13/02/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação justifica-se em razão da comprovação da vantajosidade dos preços registrados, devidamente demonstrada por meio de pesquisa de mercado atualizada, a qual evidenciou que os valores permanecem compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado.

Ademais, a manutenção da Ata mostra-se medida mais eficiente e econômica para a Administração Pública, evitando custos e morosidade decorrentes da instauração de novo procedimento licitatório, garantindo a continuidade dos serviços essenciais ao Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não conflitem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 002/PE/005/2025-SRP.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado no Diário Oficial, na forma da lei, para produção de seus efeitos legais.

LUÍS DOMINGUES/MA, 13 de fevereiro de 2026.

ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUÍS DOMINGUES/MA

GR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 35.084.600/0001-60
Sebastião R França Ferreira
Representante legal
Licitante Vencedor

